



# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**LEI Nº 4.490 DE 11 DE JULHO DE 2022.**

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO NO DISTRITO DA SEDE, MUNICÍPIO DE ARACRUZ.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Presidente, nos termos do § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O prédio público destinado ao funcionamento da Casa Azul, serviço de referência à saúde da homem, situado na Rua Fiory Tercy, bairro De Carli, neste Município, sem designação, passa a denominar-se Casa Azul “Erasmus Gonçalves”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 11 de julho de 2022.

**JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA**  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz